

matrícula

43.622

ficha

01

São Paulo, 11 de abril de 1980

IMÓVEL:- Um prédio constante de armazem comercial, e respectivo terreno, situado à Rua João Cachoeira, nº 477, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, o terreno constituído pelo lote - 21 da quadra 11 da Chácara Itaim, medindo 10,00ms. de frente para a referida Rua João Cachoeira, por 50,00ms. da frente -- aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 500,00ms<sup>2</sup>., confinando de um lado com Claudino Santos Pontes, de outro com Joaquim Gomes de Almeida e nos fundos com Aldo Galolari.-

CONTRIBUINTE:- 016.100.0017-1.-

PROPRIETÁRIO:- CELESTINO PARAVENTI, brasileiro, viúvo, proprietário, domiciliado nesta Capital, à Rua Maestro Elias Lobo, nº 713, RG. nº 79.264-SP., CPF. nº 035.053.678-34.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 104.029, deste Registro.-

  
Waldyr Walzer - Oficial Subst.

R.01/ 43.622 Data: 11/abril/1980

Pela escritura datada de 17 de Março de 1980, de Notas do 14º Cartório desta Capital, livro 850, fls. 13, o proprietário já qualificado, transmitiu a título de doação a MARIA LYGIA PARAVENTI LO RÉ, do lar, RG. nº 893.821-SP., casada no regime da comunhão universal de bens, antes à Lei 6.515/77, com VICTOR ALBERTO MARIO LO RÉ, engenheiro químico, RG. nº 389.910-SP., que a assiste, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Maestro Elias Lobo, nº 713, CPF. em conjunto sob número 039.591.718-20; e, BALTHAZAR GONÇALVES PARAVENTI, brasileiro, desquitado, lavrador, domiciliado na cidade de Matão, neste Estado, à Rua Catanduva, nº 500, Jardim Buscardi, RG. número 858.394-SP., CPF. nº 517.693.958-49, o imóvel, pelo valor es-

Continua no verso.

matrícula  
43.622

ficha  
01  
verso

timativo de Cr\$.2.200.000,00.-

Lulz Antonio  
- Escrivente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.º

R.02/ 43.622

Data: 11/abril/1980

Pela escritura datada de 17 de Março de 1980, de Notas do 14º Cartório desta Capital, livro 850, fls. 13, CELESTINO PARAVENTI, viúvo, já qualificado, reservou para si o usufruto vitalício do imóvel, em que figuram como nú-proprietários MARIA LYGIA PARAVENTI LO RÊ, casada no regime da comunhão universal de bens, antes à Lei 6.515/77, com VICTOR ALBERTO MARIO LO RE que a assiste; é, BALTHAZAR GONÇALVES PARAVENTI, desquitado, também já qualificados. (Valor atribuído ao imóvel na doação, Cr\$.2.200.000,00).-

Lulz Antonio  
Escrivente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.º

Av.03/ 43.622

Data: 11/abril/1980

Consta que o imóvel, fica gravado com as Cláusulas de IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, nos termos da escritura data da de 17 de Março de 1980, de Notas do 14º Cartório desta Capital, livro 850, fls. 13.-

Lulz Antonio  
Escrivente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.º

R.04/43.622

Data:-24/janeiro/1.983.

Pelo instrumento particular datado de 02 de Dezembro de 1982, CELESTINO PARAVENTI, viúvo, industrial, já qualificado, DEU EM LOCAÇÃO a MANUFATURA MASS LTDA., empresa com sede nesta Capital, à rua João Cachoeira, nº 477, CGC. sob o número 45.545.308/0001-50, o imóvel, pelo prazo de 54 meses, iniciando-se em 1º de agosto de 1.982 e com término em 31 de janeiro de 1.987, com o aluguel mensal de Cr\$.156.022,00, rea-

- continua na ficha 02 -

matrícula  
43.622

ficha  
02

São Paulo, de de 1983

justável a cada período completo de doze meses, de acordo com os índices de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, sendo estipulado todavia, que a majoração anual do aluguel nunca será inferior a 35% aplicáveis sempre sobre o último aluguel que a locatária vinha pagando; os alugueres deverão ser pagos pontualmente até o dia 10 de cada mês subsequente ao vencido. Eventuais adquirentes do imóvel, ficam obrigados como de fato estão, a respeitar a locação objeto da presente.

Angelo Montalbano  
Escrivente Habilitado

Francisco Raymundo Escrivente Autorizado

Av.05/43.622

Data: 21/Agosto/1.985

Pelo instrumento particular datado de 12 de Agosto de 1985, de um lado, como locador, CELESTINO PARAVENTI, viúvo, já qualificado; e, de outro lado, como locatária, MANUFATURA MASS LIMITADA, com sede nesta Capital, também já qualificada, de pleno e comum acordo, aditam o contrato de locação datado de 02/12/1.982, registrado sob o nº 04 na presente, para ficar constando que o seu prazo de validade, (cláusula dois) prorrogar-se-á até o dia 31 de julho de 1.991. O aluguel mensal estipulado no referido contrato (cláusula 3), fica aumentado para Cr\$.5.000.000,00, a partir do dia 01 de agosto de 1985, sendo que os reajustes dos alugueres serão anuais e fixados segundo os índices das ORTN's., ou, o novo índice que o governo venha a fixar para alugueres comerciais. São mantidas em vigor e consideradas parte integrante do título objeto da presente, todas as cláusulas do contrato de locação ora aditado.

Edgar Jorge Furlanete  
Escrivente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro  
Oficial Maior Substituto

- continua no verso -

matrícula

43.622

ficha

02

verso

R.06/43.622

Data: 25/Fevereiro/1.986

Pelo formal de partilha passado em 18 de dezembro de 1984, pelo 1º Cartório e Juízo de Direito da Comarca de Bariri, deste Estado, o espólio de BALTHAZAR GONÇALVES PARAVENTI (falecido em 21 de fevereiro de 1981, no estado civil de desquitado), transmitiu por partilha a MARIA CAROLINA PARAVENTI, brasileira, divorciada, agente de comunicações, CPF. 543.784.867-68, domiciliada nesta Capital e residente em Nova York (U.S.A.) em 101-14, 67 Th. DR Forest Hills (N.Y. 11375); e, LYGIA EMILIA PARAVENTI, brasileira, solteira, maior por emancipação, estudante universitária, RG. numero 9.473.988 e CPF. 032.461.068-86, domiciliada nesta Capital, à rua Julio Diniz, 145, apto. 41, Vila Olímpia, a metade ideal do imóvel, pelo valor de Cr\$.3.000.000,00,-

Antônio Fernando Pinto  
Escritor Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro - Escritor Autorizado

Av.07/43.622

Data:- 15/abril/1986

CANCELADO o R.02, referente ao usufruto que grava o imóvel objeto da matrícula, em virtude do falecimento do usufrutuário, CELESTINO PARAVENTI, ocorrido em 20 de março de 1986; conforme prova a Certidão de Óbito do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º sub-distrito do Jardim Paulista, desta Capital; nos termos do requerimento datado de 09 de abril de 1986.-

José Crepo Rodrigues  
Escritor Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro - Escritor Autorizado

(continua na ficha 03)

Av.08/43.622

Data:- 08/agosto/1986

Pelo instrumento particular datado de 25 de fevereiro de 1986, a MANUFATURA MASS LIMITADA, com séde nesta Capital, já qualificada, cedeu e transferiu a CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, RG. 2.916.704, CPF/MF. 505.853.808-30, domiciliada nesta Capital, à rua Domingos de Moraes, 300, aptº. 13; JOSÉ ROBERTO MACHADO FILHO, brasileiro, casado, advogado, RG. 2.856.005, CPF/MF. nº 067.595.488-68, domiciliado em Mogi das Cruzes, neste Estado, à rua Presidente Rodrigues Alves, 393; e, UMBERTO LOPRETE, italiano, casado, comerciante, RG. 3.672.476., CPF/MF. 266.920.238-15, domiciliado nesta Capital, à rua João Cachoeira, 586, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do contrato de locação datado de 02/12/1982, registrado sob o nº 04, na presente matrícula e aditado conforme instrumento particular de 12 de agosto de 1985, averbado sob o nº 05 na citada matrícula, tendo por objeto o imóvel da matrícula; sendo que a presente operar-se-á a partir de 01 de março de 1986.-

*Jose Creopo Rodrigues*  
Escritor Habilitado

*Jose Carlos Milanesi de Castro*  
Escritor Autorizado

Av.09/

Data:- 03/junho/1996

CONSTA o casamento de LYGIA EMILIA PARAVENTI com VITAL MOACYR LADVOCAT DE CERQUEIRA CINTRA, realizado em 09 de junho de 1.984, pelo regime da comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar-se LYGIA EMILIA PARAVENTI LADVOCAT CINTRA, conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 13 de maio de 1.996, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - JARDIM PAULISTA, desta Capital, nos termos da escritura datada de 10 de maio de 1.996, de

(continua no verso)

matrícula

43.622

ficha

03

verso

notas do 22º Tabelião desta Capital, livro 2.917, fls. 110.-

Marleudo F. de Assis

Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS

Oficiala

R.10/

Data:- 03/junho/1996

Pela escritura datada de 10 de maio de 1.996, de notas do 22º Tabelião desta Capital, livro 2.917, fls. 110, MARIA CAROLINA PARAVENTI, brasileira, divorciada, agente de comunicações, RG. nº 17.862.573-SSP/SP, CPF/MF. nº 543.784.867-68, domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Inhangá, nº 36, aptº 901, Copacabana; LYGIA EMILIA PARAVENTI LADVOCAT CINTRA, brasileira, do lar, RG. nº M-7.736.309-SSP/MG, CPF/MF. nº 032.461.068-86, assistida de seu marido com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, VITAL MOACYR LADVOCAT DE CERQUEIRA CINTRA, brasileiro, representante comercial, RG. nº 12.238.569-SSP/SP e CPF/MF. nº 083.582.817-49, domiciliados na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais-MG, na Rua Delfin Moreira, nº 196, aptº 601, Grabeiri, transmitiram por venda a UMBERTO LOPRETE, italiano, comerciante, RNE. nº W-551.566-V, CPF/MF. nº 266.920.238-15, e sua mulher ROSANA LOPES LOPRETE, brasileira, comerciante, RG. nº 17.586.803-7-SSP/SP, CPF/MF. nº 073.571.958-64, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, com endereço comercial à Rua João Cachoeira, nº 477, Itaim Bibi; e DONATO MERLINO, italiano, comerciante, divorciado, RNE. nº W-616.758-E, CPF/MF. nº 526.121.048-87, domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua João Cachoeira, nº 755, Itaim Bibi, a metade ideal do imóvel desta matrícula pelo valor de

(continua na ficha 04)

matrícula  
43.622

ficha  
04

São Paulo, de

de 1996

R\$280.000,00.-

Marleudo F. de Assis  
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS  
Oficiala

R.11/

Data:- 03/junho/1996

Pela escritura datada de 10 de maio de 1.996, de notas do 22º Tabelião desta Capital, livro 2.917, fls. 110, UMBERTO LOPRETE, italiano, e sua mulher ROSANA LOPES LOPRETE, brasileira; e DONATO MERLINO, italiano, divorciado, todos já qualificados, deram em hipoteca a MARIA CAROLINA PARAVENTI, brasileira, divorciada; e LYGIA EMILIA PARAVENTI LADVOCAT CINTRA, brasileira, assistida de seu marido VITAL MOACYR LADVOCAT DE CERQUEIRA CINTRA, brasileiro, também já qualificados, a metade ideal do imóvel desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$160.000,00 sendo R\$80.000,00 para cada uma, pagável por meio de 12 parcelas mensais, sendo as duas primeiras no valor de R\$5.000,00 cada uma, a terceira e quarta parcela no valor de R\$6.500,00 cada uma, a quinta no valor de R\$11.500,00 e as 07 restantes no valor de R\$6.500,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 10 de junho de 1.996 e as demais em igual dia de cada mês subsequentes; e demais condições constantes do título.-

Marleudo F. de Assis  
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS  
Oficiala

continua no verso

matricula

43.622

ficha

04

verso

R.12/

Data: 17/ABRIL/1998

Pela escritura datada de 01 de abril de 1.998, de notas do 17º Tabelião desta Capital, livro nº 2.959, fls. 45/49, **DONATO MERLINO**, italiano, divorciado, empresário, RNE. nº W616758-E-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF. nº 526.121.048-87, domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua João Cachoeira nº 755, transmitiu por venda a **UMBERTO LOPRETE**, italiano, RNE nº W551566-V-SE/DPMAF, CPF/MF. nº 266.920.238-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSANA LOPES LOPRETE**, brasileira, RG. nº 17.586.803-7-SSP/SP, CPF/MF. nº 073.571.958-64, empresários, domiciliados nesta Capital, na Rua Morgado de Mateus nº 314, apartamento nº 172, a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$120.000,00.

**Carla Sotomaior C. dos Santos**  
Substituta da Oficial

Escrivento Habilitado

Av.13/

Data: 06/MARÇO/2002

Cancelado o **R.11** referente a hipoteca da metade ideal do imóvel desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, autorizado pelos credores hipotecários **MARIA CAROLINA PARAVENTI**, brasileira, agente de comunicações, divorciada, RG. nº 17.862.573-SSP/SP, CPF/MF. nº 543.784.867-68, domiciliada na cidade de Copacabana, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Inhangá nº 36, ap. 901; e, **LYGIA EMILIA PARAVENTI LADVOCAT CINTRA**, do lar, e seu marido **VITAL MOACYR LADVOCAT DE CERQUEIRA CINTRA**, representante comercial, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG. nºs M-7.736.309-SSP/MG e 12.238.569-SSP/SP, CPF/MF. nºs 032.461.068-86 e 083.582.817-49, domiciliados na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Delfin Moreira nº 196, ap. 601, Grabeiri, nos termos do instrumento particular datado de 07 de fevereiro de 2002.

**Maria Rosa S. C. dos Santos**  
Oficial

Escrivento Habilitado

continua na ficha 5



matricula

43.622

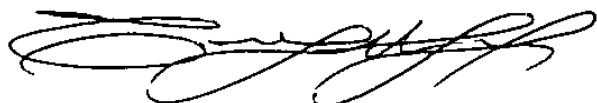
ficha

05

Av.14/

Data: 25/OUTUBRO/2016

Por Certidão expedida em 11 de outubro de 2016, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 27ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 11060767120138260100, em que são partes: **CARLOS EDUARDO BARRETTA**, CPF/MF nº 630.639.218-15 (exequente) e **UMBERTO LOPRETE**, CPF/MF nº 266.920.238-15 (executado), verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado e sua mulher Rosana Lopes Loprete. Valor da dívida: R\$143.993,01. Figura(m) como depositário(s): **UMBERTO LOPRETE**. Protocolo nº 524.738 de 13/10/2016.



**Carla S. C. Santos**  
Substituta da Oficial

Av.15/

Data: 21/NOVEMBRO/2016

Por Ofício nº 975/2016 expedido em 17 de outubro de 2016 e Certidão de 02 de setembro de 2016, elaborada consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Osasco - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00456007420095020381 (00456200938102004), em que são partes: **JEAN ALBERTO VASCONCELOS DE SANTANA**, CPF/MF nº 255.720.158-81 (exequente) e **CONDCOOPER COOP DE TRABALHO MULTI-PROFISSIONAL DO SETOR DE C**, CNPJ nº 03.576.570/0001-12, **RJL ENTRETENIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 07.287.958/0001-54, **ROSANA LOPES LOPRETE**, CPF/MF nº 073.571.958-64, e **UMBERTO LOPRETE JUNIOR**, CPF/MF nº 274.882.008-88 (executados), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Umberto Loprete e sua mulher Rosana Lopes Loprete e de Maria Lygia Paraventi Lo Re e seu marido Victor Alberto Mario Lo Re, ante decisão judicial proferida em 05 de outubro de 2016, às fls. 388 dos autos. Valor da dívida: R\$46.855,88. Figura(m) como depositário(s): **ROSANA LOPES LOPRETE**. Protocolo nº 526.086 de 16/11/2016.



**Carla S. C. Santos**  
Substituta da Oficial

continua no verso

matricula

43.622

ficha

05

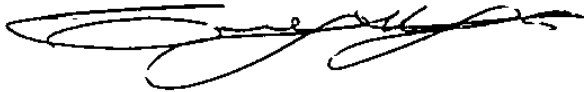
verso

CNS: 11.349-8

Av.16/

Data: 13/DEZEMBRO/2016

Por Certidão expedida em 08 de dezembro de 2016, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Osasco - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 70209, em que são partes: **MARCELO DA SILVA BARROS**, CPF/MF nº 162.960.728-21 (exequente) e **ROSANA LOPES LOPRETE**, CPF/MF nº 073.571.958-64 (executada), verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada e seu marido Umberto Loprete. Valor da dívida: R\$8.148,59. Figura(m) como depositário(s): ROSANA LOPES LOPRETE. Protocolo nº 527.171 de 08/12/2016.



**Carla S. C. Santos**  
Substituta da Oficial

Av.17/

Data: 13/JUNHO/2017

Por Certidão expedida em 10 de maio de 2017, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1106114-83.2013.08.26.0100, em que são partes: **ANTONIO BARRETTA**, CPF/MF nº 043.332.928-91 (exequente) e **UMBERTO LOPRETE**, CPF/MF nº 266.920.238-15, e **FERNANDO MENDES DIAS**, CPF/MF nº 815.373.108-44 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$233.613,54. Figura(m) como depositário(s): FERNANDO MENDES DIAS. Protocolo nº 533.071 de 10/05/2017.



**Carla S. C. Santos**  
Substituta da Oficial

Av.18/

Data: 10/NOVEMBRO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **UMBERTO LOPRETE**, CPF/ME nº 266.920.238-15, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 2ª Vara Criminal de Santos/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10077345020208260562. Data do Pedido: 29 de outubro de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2916.01373004-IA-021.

continua na ficha 6

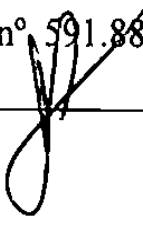
matrícula

43.622

ficha

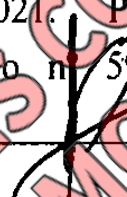
06

Protocolo nº 591.883 de 04/11/2020. Selo Digital: 1134983E10000000357674200.

  
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

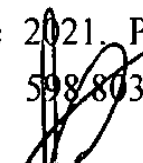
Av.19/

Data: 04/MARÇO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **ROSANA LOPES LOPRETE**, CPF/ME nº 073.571.958-64, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00029545820135020074. Data do Pedido: 22 de fevereiro de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2218.01499320-IA-809. Protocolo nº 598.223 de 25/02/2021. Selo Digital: 1134983E1000000041208921Z.   
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.20/

Data: 15/MARÇO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **ROSANA LOPES LOPRETE**, CPF/ME nº 073.571.958-64, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10006784820175020704. Data do Pedido: 04 de março de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.0414.01514671-IA-760. Protocolo nº 598.803 de 08/03/2021. Selo Digital: 1134983E1000000041792621O.   
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.21/

Data: 06/OUTUBRO/2021

Fica cancelada a **Av.15**, referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do ofício expedido em 27 de setembro de 2021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Osasco/SP -

continua no verso

matrícula

43.622

ficha

06  
verso

CNS: 11.349-8

TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0045600-74.2009.5.02.0381 (00456200938102004), movida por **JEAN ALBERTO VASCONCELOS DE SANTANA** em face de **UMBERTO LOPRETE JUNIOR e outros**, extinta em razão da satisfação do acordo homologado entre as partes. Protocolo nº 610.400 de 29/09/2021. Selo Digital: 1134983E1000000052467821L.  
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.22/

Data: 03/DEZEMBRO/2021

Fica cancelada a **Av.16**, referente à penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, nos termos do ofício expedido em 05 de novembro de 2021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Osasco - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0072500-94.2009.5.02.0381, movida por **MARCELO DA SILVA BARROS** em face de **ROSANA LOPES LOPRETE e outros**, extinta nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Protocolo nº 612.653 de 05/11/2021. Selo Digital: 113498331000000055612221Q.  
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.23/

Data: 06/DEZEMBRO/2021

Fica cancelada a **Av.15**, referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 24 de novembro de 2021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Osasco - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0045600-74.2009.5.02.0381, movida por **JEAN ALBERTO VASCONCELOS DE SANTANA** em face de **CONDCOOPER COOP DE TRABALHO MULTI-PROFISSIONAL DO SETOR DE C, RJL ENTRETENIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. - EPP, ROSANA LOPES LOPRETE, e UMBERTO LOPRETE JUNIOR**. Execução julgada extinta, com fundamento no artigo 924, II, do CPC. Protocolo nº 613.770 de 25/11/2021. Selo Digital: 1134983E1000000055722821P.  
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 7

matrícula

43.622

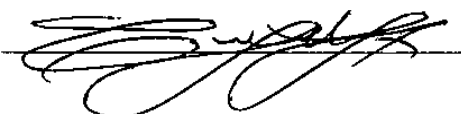
ficha

07

Av.24/

Data: 20/DEZEMBRO/2021

Verifica-se o óbito de **UMBERTO LOPRETE**, ocorrido em 08 de novembro de 2020, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Moóca, desta Capital, sob a forma de documento público eletrônico, por ofício expedido em 03 de dezembro de 2021, referido na Av.25. Protocolo nº 614.667 de 08/12/2021. Selo Digital: 113498331000000056724521D.



Carla Santos, substituta do oficial.

Av.25/

Data: 20/DEZEMBRO/2021

Fica cancelada a **Av.14**, referente à penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, nos termos do Ofício expedido em 03 de dezembro de 2021, pelo Juízo da 27ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Ação Monitória - Pagamento, processo nº 1106076-71.2013.8.26.0100, movida pelo Espólio de **NADYMA ABAD BARRETTA**, representado por seu inventariante **CARLOS EDUARDO BARRETTA**, em face do Espólio de **UMBERTO LOPRETE**, extinta nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil. Protocolo nº 614.667 de 08/12/2021. Selo Digital: 113498331000000056724621B.

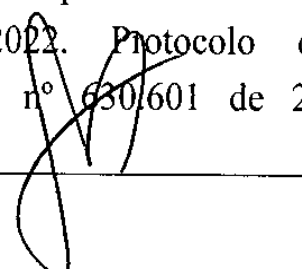


Carla Santos, substituta do oficial.

Av.26/

Data: 21/SETEMBRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **ROSANA LOPES LOPRETE**, CPF/ME nº 073.571.958-64, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00029545820135020074. Data do Pedido: 19 de setembro de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1916.02359079-IA-091. Protocolo nº 630.601 de 20/09/2022. Selo Digital: 1134983E1000000071927322W.



Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

matrícula

43.622

ficha

07

verso

CNS: 11.349-8

Av.27/

Data: 22/JUNHO/2023

Por Certidão expedida em 16 de junho de 2023, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00029545820135020074, em que são partes: **MARCOS LACERDA DE ABREU**, CPF nº 257.999.778-40 (exequente) e **M. A. LOPES CAVALCANTE**, CNPJ nº 09.225.036/0001-48; **MARIA ANTONIETA LOPES CAVALCANTE**, CPF nº 045.431.988-67; **ROSANA LOPES LOPRETE**, CNPJ nº 04.584.407/0001-64; **PIOLTINI & LOPRETE CABELEIREIROS LTDA.**, CNPJ nº 10.443.194/0001-53; **RJL ENTRETENIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA.**, CNPJ nº 07.287.958/0001-54; **ROSANA LOPES LOPRETE**, CPF nº 073.571.958-64; **UMBERTO LOPRETE JUNIOR**, CPF nº 274.882.008-88; e, **PATRICIA ELAINE PIOLTINI**, CPF nº 119.545.988-23 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora da parte de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de Rosana Lopes Loprete e do Espólio de Umberto Loprete, Valor da dívida: R\$151.315,68. Figura como depositário: **ROSANA LOPES LOPRETE**. Protocolo nº 645.121 de 19/06/2023. Selo Digital: 1134983E10000000858658236.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador

Av.28/

Data: 04/SETEMBRO/2023

Fica retificada a ~~Av.17~~ para constar que a penhora recai sobre 100% do imóvel desta matrícula, por Termo de Penhora expedido em 15 de agosto de 2023, pelo Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Construção/Penhora/Avaliação/Indisponibilidade de Bens, processo nº 0029174-79.2022.8.26.0100, em que são partes: Espólio de **NADYMA ABAD BARRETTA** (exequente); e, Espólio de **UMBERTO LOPRETE** representado por **Pietro Guaglianone Loprete** (executado), em cumprimento ao v. Acórdão proferido em 10 de julho de 2023, pela 29ª Câmara de Direito Privado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - sede de Agravo de Instrumento - Locação de Imóvel nº 2128192-14.2023.8.26.0000, transitado em julgado em 15 de agosto de 2023, ficando

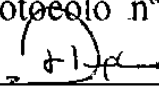
continua na ficha 8

matricula

43.622

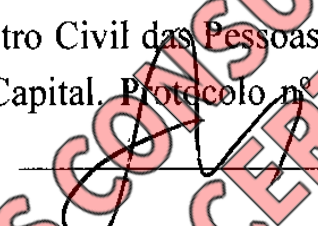
ficha

08

ratificadas as demais informações. Protocolo nº 649.136 de 29/08/2023. Selo Digital: 1134983310000000897082236.  Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

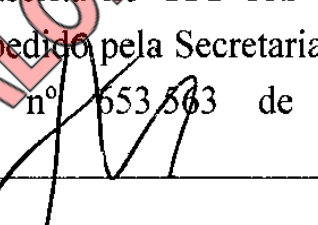
Av.29/

Data: 28/NOVEMBRO/2023

Por escritura de 14 de novembro de 2023, referida no R.31, verifica-se o óbito de **VITOR ALBERTO MARIO LO RE**, ocorrido em 12 de abril de 1990, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, Protocolo nº 653.563 de 16/11/2023. Selo Digital: 1134983310000000939217238.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.30/

Data: 28/NOVEMBRO/2023

Por escritura de 14 de novembro de 2023, referida no R.31, verifica-se que **MARIA LIGIA PARAVENTI LO RE** está inscrita no CPF sob nº **118.021.608-33**, conforme Comprovante de Situação Cadastral expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, Protocolo nº 653.563 de 16/11/2023. Selo Digital: 1134983E1000000093921823K.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.31/

Data: 28/NOVEMBRO/2023

Por escritura de 14 de novembro de 2023, do 2º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Osasco, deste Estado, livro nº 1.592, fls. 335/340, de inventário e partilha dos bens deixados por **VITOR ALBERTO MARIO LO RE**, CPF nº 039.591.718-20 (falecido em 12 de abril de 1990, no estado civil de casado com **MARIA LIGIA PARAVENTI LO RE**), a parte ideal de 1/2 do imóvel desta matrícula avaliada em R\$636.969,37, foi partilhada na

continua no verso

matrícula

43.622

ficha

08

verso

CNS: 11.349-8

proporção de 1/4 do imóvel para a viúva meeira **MARIA LIGIA PARAVENTI LO RE**, já qualificada; na proporção de 1/16 do imóvel para **VICTOR ALBERTO LO RÉ**, brasileiro, empresário, RG nº 2.858.395-SSP/SP, CPF nº 194.086.508-59, com a anuência de sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, **MARIA DA GLÓRIA DA ROCHA BICUDO**, brasileira, do lar, RG nº 9.302.635-SSP/SP, CPF nº 132.913.688-86, domiciliados nesta Capital, na Rua Edward Joseph nº 97, Vila Suzana, sendo ela representada por ele, nos termos da procuração mencionada no título; na proporção de 1/16 do imóvel para **LUCIANO MARIO LO RÉ**, brasileiro, empresário, RG nº 3.303.166-6-SSP/SP, CPF nº 021.208.108-00, com a anuência de sua convivente **VIVIANE MARQUES MACHADO**, brasileira, enfermeira, RG nº 11.944.314-SSP/SP, CPF nº 040.694.348-60, domiciliados nesta Capital, na Rua Elisiario Martins de Melo nº 40, Vila Regina; na proporção de 1/16 do imóvel para **EDUARDO PARAVENTI LO RE**, brasileiro, pecuarista, RG nº 4.260.720-SSP/SP, CPF nº 283.440.498-49, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 3167 - Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Trabalho de Protesto de Letras e Títulos de Matão, deste Estado, **LEONILDA GARCIA RENDON LO RE**, brasileira, professora, RG nº 4.251.662-6-SSP/SP, CPF nº 207.373.358-15, domiciliados em Matão-SP, na Rua Raphael de Caetano nº 89, Parque dos Ipês, representada por José Henrique Calegher, CPF nº 037.020.318-50, nos termos da procuração mencionada no título; na proporção de 1/16 do imóvel para **ÁLVARO PARAVENTI LO RÉ**, brasileiro, separado consensualmente, economista, RG nº 5.756.372-X-SSP/SP, CPF nº 761.458.328-00, domiciliado nesta Capital, na Rua Maestro Elias Lobo nº 713. (Valor venal proporcional: R\$1.316.212,70). Protocolo nº 653.563 de 16/11/2023. Selo Digital: 113498321000000939219236.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.32/

Data: 28/NOVEMBRO/2023

Por escritura de 14 de novembro de 2023, referida no R.31, verifica-se o óbito de **MARIA LIGIA PARAVENTI LO RE**, ocorrido em 27 de julho de 2014, conforme prova a

continua na ficha 9



matrícula

43.622

ficha

09

certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital. Protocolo nº 653.563 de 16/11/2023. Selo Digital: 113498331000000093922023L. \_\_\_\_\_ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.33/

Data: 28/NOVEMBRO/2023

Por escritura de 14 de novembro de 2023, referida no R.31, de inventário e partilha dos bens deixados por **MARIA LIGIA PARAVENTI LO RE**, CPF nº 118.021.608-33 (falecida em 27 de julho de 2014, no estado civil de viúva), a parte ideal de 1/4 do imóvel desta matrícula avaliada em R\$1.115.744,75, foi partilhada na proporção de 1/16 do imóvel para **VICTOR ALBERTO LO RÉ** com a anuência de sua mulher **MARIA DA GLÓRIA DA ROCHA BICUDO**, na proporção de 1/16 do imóvel para **LUCIANO MARIO LO RÉ** com a anuência de sua convivente **VIVIANE MARQUES MACHADO**; na proporção de 1/16 do imóvel para **EDUARDO PARAVENTI LO RE** com a anuência de sua mulher **LEONILDA GARCIA RENDON LO RE**; e, na proporção de 1/16 do imóvel para **ÁLVARO PARAVENTI LO RÉ**, já qualificados. (Valor de referência proporcional: R\$1.692.161,75). Protocolo nº 653.563 de 16/11/2023. Selo Digital: 113498321000000093922123L. \_\_\_\_\_ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.34/

Data: 27/DEZEMBRO/2023

Por escritura de 14 de dezembro de 2023, de notas do 2º Tabelião da cidade e comarca de Osasco, deste Estado, livro nº 1.595, fls. 249/252, **VICTOR ALBERTO LO RÉ** com a anuência de sua mulher **MARIA DA GLÓRIA DA ROCHA BICUDO**, **LUCIANO MARIO LO RÉ** com a anuência de sua convivente **VIVIANE MARQUES MACHADO**, **EDUARDO PARAVENTI LO RE** e sua mulher **LEONILDA GARCIA RENDON LO RE**; e, **ÁLVARO PARAVENTI LO RÉ**, já qualificados, transmitiram por venda a **SUPPORT APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. - ME**, CNPJ nº 06.161.312/0001-63,

continua no verso

matrícula

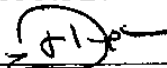
43.622

ficha

09

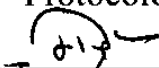
verso

CNS: 11.349-8

com seu contrato social consolidado em 01 de novembro de 2014, rerratificado em 10 de março de 2015, registrados sob os nºs 155.159 e 155.744, no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, com sede nesta Capital, na Avenida Afrânio Peixoto nº 375, sala 002, City Butantã; e, **TROIA MONTAGENS E PROJETOS LTDA.**, CNPJ nº 07.584.614/0001-07, NIRE 35220125219, com sede em Osasco-SP, na Rua Erasmo Braga nº 101, Presidente Altino, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$2.000.000,00. (Valor de referência proporcional: R\$3.384.323,50). Protocolo nº 655.327 de 18/12/2023. Selo Digital: 113498321000000095490823W.  Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.35/

Data: 27/DEZEMBRO/2023

Fica cancelada a **Av.03**, referente as cláusulas de IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, em virtude da transmissão do imóvel desta matrícula, por escritura de 14 de dezembro de 2023, referida no R.34. Protocolo nº 655.327 de 18/12/2023. Selo Digital: 1134983E1000000095491023N.  Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponível em [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)